



PROJETO EVENTOS DE TORNEIOS JUDÔ GALDINO
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2025

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO E UNIFORMES PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE TORNEIOS JUDÔ GALDINO, NO DISTRITO FEDERAL.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 30/06/2025 À 10/07/2025

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 11/07/2025

E-MAIL PARA ENVIO: judogaldino@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Edvaldo Galdino

E-MAIL: judogaldino@gmail.com

Telefone: (61) 98530-0994

1 – Preâmbulo:

A Associação Judô Galdino, Pessoa Jurídica de Direito Privado, registrada no CNPJ sob o nº **29.759.055/0001-61**, que tem por objetivo a execução de ações de inclusão social e a defesa e a garantia de direitos da população por meio do esporte, com prioridade àquelas em situação de risco e vulnerabilidades social, atuante em todo território nacional. É declarada Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos.

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de serviços e fornecimento de materiais de divulgação e uniformes, necessários para a realização de Eventos de Torneios Judô Galdino, que atenderá crianças e adolescentes do Distrito Federal, em cumprimento as metas do Termo de Fomento nº 960554/2024, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 960554/2024, celebrado com o Ministério do Esporte.

4. FORNECIMENTO DE MATERIAL

4.1- Aquisição de Material Gráfico e de Divulgação:

- a. A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;
- b. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõe a descrição da planilha mencionadas abaixo, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, conforme estipulado pelo solicitante.
- c. O tamanho dos produtos solicitados será indicado no momento da ordem de fornecimento.
- d. Poderá ter um acréscimo de até 10% (dez por cento), no quantitativo dos uniformes, a ser informado pelo Projeto, quando do ato da assinatura do contrato.

4.2 - Materiais Esportivos

- a. A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;
- b. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados com a identificação na parte externa de forma legível, conforme estipulado pelo solicitante.
- c. Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicado multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos a Associação Judô Galdino.

4.4- Kimono e Faixas

- a. A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;
- b. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõe a descrição da planilha mencionadas abaixo, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, e o respectivos tamanho, conforme estipulado pelo solicitante.
- c. O tamanho dos produtos solicitados será indicado no momento da ordem de fornecimento.

4.5 – Camisetas:

- a. A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante

especificado no contrato;

b. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõem a descrição da planilha mencionadas abaixo, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, e o respectivo tamanho (PP, P, M, G, GG e XG), conforme estipulado pelo solicitante.

c. O tamanho dos produtos solicitados será indicado no momento da ordem de fornecimento.

5 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 960554/2024, celebrado entre o Ministério dos Esportes e a Associação Judô Galdino, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanha.

6 – Dos requisitos de participação

4.1 - Poderão participar da presente Cotação prévia todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

- Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 14.133/2021, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

- Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

- Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

7 - Especificação dos Serviços

As contratadas deverão responsabilizar-se pela locação de materiais na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

UNIFORMES				
Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	MÁXIMO ACEITO	
			Valor Unitário	Valor Total
1	Kimono - para os alunos, confeccionado em tecido , tamanho do PP ao XG, acompanhado de faixa inicial, MEMÓRIA DE CÁLCULO - serão 01 para cada aluno atendido pelo projeto Total 300 alunos = 300 quimonos	300	R\$ 290,00	R\$ 87.000,00
2	Faixas diversas para entrega no evento de troca de faixa, será 1 para cada aluno - MEMÓRIA DE CÁLCULO - 1 Faixa para cada aluno, totalizando 300 faixas.	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
3	Camiseta, para os eventos, sendo 300 alunos e 20 para equipe de trabalho - Em Dry Fit Personalizadas, com impressão em SilkScrem, tamanhos variados. MEMORIA DE CÁLCULO: Será camiseta para cada participante e 01 camiseta para a equipe, totalizando 320 camisetas.	320	R\$ 39,95	R\$ 12.784,00

MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO				
Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	MÁXIMO ACEITO	
			Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de BackDrop para utilização nos eventos para fotografia 3,00 x 2,50m, para o torneio e evento de troca de faixas, para fundo de palco do evento de troca de faixas. Produção da lona e locação de estrutura box duss, serão 02 eventos, sendo 3 backdrops, com artes diferentes, serão 02 diárias para cada evento, sendo montagem e desmontagem da estrutura. 3 backdrop diferentes - 2 para o evento de troca de faixas e 01 para o evento do torneio. Total de diárias = 6 diárias – 02 diárias para a final do torneio e 04 diárias para a troca de faixas. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO QUANTITATIVO: Locação de Backdrop, para montagem em estrutura Boxdruss, para identificação e divulgação do projeto, e fotografias durante os eventos do torneio e cerimônia de troca de faixas.	6	R\$ 1.804,30	R\$ 10.825,80
2	Banner em lona, acabamento em bastão e cordão serão 05 banners, na medida de 0,90 x 1,50m. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO QUANTITATIVO: Aquisição de banners para identificação do projeto, serão utilizados durante os 02 eventos, serão 5 banners, 1 para cada dia de evento, sendo 4 para os torneio e 1 para o evento de troca de faixas.	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
3	Medalhas de participação personalizada. Medalha em metal fundido (aço) de 80mm, personalizada, com fita em poliamida personalizada. Será entregue 01 medalha para cada participante do torneio. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO QUANTITATIVO: Será entregue uma medalha por aluno no evento de torneio de judô.	300	R\$ 9,46	R\$ 2.838,00

4	Trofeu - para premiação com altura entre 52cm e 60cm feito com metal, Inox e polietileno, personalizado com etiqueta e arte impressa - haverá trofeu para o 1º, 2º e 3º lugar. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO QUANTITATIVO: Será entregue um troféu, para o 1º, 2º e 3º competidos. 5 categorias, sendo 5 categorias x 3 trofeus = 15 trofeus total.	15	R\$ 151,70	R\$ 2.275,50
5	Aquisição de Tatame placas de EVA - 190 m² de TATAME – material EVA, dupla face, com dimensões 1m X 1m e 40mm de altura, para o evento final do torneio - MEMÓRIA DE CÁLCULO - Serão 190 m² de área de tatame para o evento final do torneio,.	190	R\$ 110,00	R\$ 20.900,00
6	Mochila saco em Oxford. Impressão Sublimática Material: Tecido Oxford ou Poliéster - MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1 mochila tipo saco, para cada aluno, totalizando 300 mochilas.	300	R\$ 24,90	R\$ 7.470,00

8 - Critério de Julgamento das Propostas

- O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 14.133/2021 pelo Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, e legislação pertinente.

- As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: judogaldino@gmail.com

- As propostas recebidas até o dia 10/07/2025 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 11/07/2025, através de e-mail.

- As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 - Pagamento

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado.

10 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos Termo de Fomento nº 960554/2024, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e Associação Judô Galdino, conforme consta no projeto básico e no Plano de Trabalho.

Esta Seleção Pública poderá ser:

- Anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada em qualquer fase do processo;
- Revogada, por conveniência e oportunidade da Associação Judô Galdino em decorrência de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;
- Adiada, por motivo justificado;
- O edital permanecerá em aberto até a homologação e contratação de todos os itens.

Brasília - DF, 30 de junho de 2025


ASSOCIAÇÃO JUDÔ GALDINO